

Empréstimos no FlexPrev

Migração de PPSP-R e PPSP-NR

flexprev



Tire suas dúvidas sobre o FlexPrev

Alternativa de previdência complementar na **modalidade de contribuição definida** (CD), o FlexPrev será oferecido para **migração voluntária e opcional** a você, participante assistido ou ativo do PPSP-R e do PPSP-NR da **Vibra Energia**.

Preparamos uma **série de e-books** com **temas relevantes** sobre o novo plano para que você possa **esclarecer suas dúvidas** e, assim, **tomar sua decisão sobre a migração para o FlexPrev**. Neste e-book, vamos falar sobre **empréstimos**.

Confira!



| Empréstimos no FlexPrev



Saiba mais sobre empréstimos no FlexPrev

O **consignado** é a modalidade de crédito ao consumidor **mais barata** que há. E o empréstimo **Petros** oferece **uma das melhores taxas do mercado**. Por isso, é natural que você queira **saber quais serão as condições de empréstimo no novo plano de contribuição definida** enquanto avalia sua migração para o FlexPrev.

Ainda não tenho empréstimo. Se eu migrar, poderei contratar no FlexPrev?

O FlexPrev nasce com a **previsão de oferecer empréstimo a seus participantes**. Mas, para que a Petros possa **conhecer o público que vai aderir ao FlexPrev** e observar os **limites legais para empréstimos** aos participantes, **durante pelo menos 90 dias após a migração**, todas as operações de concessão e novação ficarão suspensas. **Neste período, não será possível fazer novas contratações**. Já o refinanciamento de contratos migrados do plano de origem seguirá disponível. **O prazo de 90 dias poderá ser estendido** a critério da Diretoria da Petros e/ou devido às condições observadas no plano.



Já tenho um empréstimo. Nesses 90 dias não posso fazer qualquer movimentação no contrato?

Sim. Nos primeiros 90 dias após a migração, enquanto estivermos estudando o plano e avaliando as condições de reabertura da carteira, **não será possível renovar seu contrato.** As únicas ações possíveis serão a quitação total ou parcial ou o refinanciamento de contratos migrados.

Como ficam empréstimos feitos no plano de origem?

Se você tiver feito um empréstimo no plano de origem e migrar para o FlexPrev, não precisa se preocupar. O **contrato será migrado para o novo plano sem qualquer alteração.** Assim, **nada muda nas condições do seu contrato:** saldo devedor, valor das parcelas, quantidade de prestações a pagar, correção monetária, tudo segue igual.

E onde verifico as condições do meu contrato?

É bem simples. Basta acessar o [Petros App](#) ou a Área do Participante, no [Portal Petros](#).

Os empréstimos serão descontados do valor que será migrado para o FlexPrev?

Não haverá qualquer **desconto** referente a **empréstimo da reserva de migração** que irá para o FlexPrev.

Posso usar a reserva de migração para quitar meu empréstimo?

Não. O montante a ser migrado seguirá do plano de origem para o FlexPrev **sem descontar** qualquer valor referente a **empréstimo**.





E no saque de até 25% do saldo de conta, haverá algum desconto de empréstimo?

Também não. Não faremos qualquer desconto referente a empréstimo do seu saque de até 25% do saldo de conta. Mas, **caso você queira, pode usar o valor do saque para quitar ou reduzir o saldo devedor** de seu empréstimo. É importante destacar que **esta é uma escolha sua**. Nesse caso, basta entrar em contato com o nossos **canais de relacionamento** para **gerar o boleto** para **quitação total** ou **parcial** do seu contrato.

Se eu quiser quitar o saldo devedor ao migrar, haverá algum desconto?

Não. No entanto, ao fazer o **pagamento antecipadamente**, você **deixa de pagar os juros e a correção monetária** que seriam cobrados nas prestações.

No FlexPrev, poderei quitar ou reduzir meu saldo devedor?

Sim. Assim como no plano de origem, você **poderá liquidar, amortizar ou pagar prestações em aberto a qualquer tempo**. Para isso, será preciso **solicitar a emissão de um boleto** em nossos canais de relacionamento.

Os empréstimos serão descontados em folha no FlexPrev?

Sim, o desconto continuará sendo feito na **folha de pagamento**. Caso o desconto em folha **não possa ser realizado** por algum motivo, a cobrança será realizada **via débito automático para quem tem conta em Bradesco, Itaú ou Santander**. Também podemos encaminhar **boleto para seu e-mail cadastrado**. Além disso, você pode **solicitar o boleto**, caso não identifique o desconto da prestação em seu contracheque.

Os empréstimos de quem migrar serão refinanciados?

Não haverá qualquer alteração nas condições do contrato firmado no plano de origem. No entanto, conforme previsto no contrato, **caso as prestações mensais dos seus contratos não estejam adequadas a sua nova margem consignável, poderemos reparcelá-los**, alongando o prazo de pagamento, de acordo com as regras vigentes estabelecidas nas normas que regem os contratos de empréstimos, para que o desconto volte a ocorrer em folha.

Se o benefício do FlexPrev for menor do que o do plano de origem e não houver margem consignável para descontar as prestações, o que acontece?

Caso as **prestações mensais** dos contratos **não estejam adequadas a sua nova margem consignável**, poderemos **reparcelar** seu contrato, **alongando o prazo de pagamento**, de acordo com as regras vigentes estabelecidas nas normas que regem os contratos de empréstimos, para que o desconto volte a ocorrer em folha. **Se for algo pontual**, a **cobrança será realizada via débito automático ou boleto** a ser encaminhado para o e-mail cadastrado. Além disso, **você pode solicitar o boleto**, caso não identifique o desconto da prestação em seu contracheque.



Quer saber mais?

Clique aqui para acessar o hotsite do FlexPrev.

